



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Setor de Mobilidade Acadêmica Internacional - ARII

FICHA DA BASE DE CONHECIMENTO

BOLSA MÉRITO

OBJETIVO

Estabelecer um fluxo institucional padronizado para a Mobilidade Acadêmica Internacional na Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (ARII) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), com o propósito de organizar, orientar e otimizar os procedimentos administrativos, acadêmicos e de acolhimento realizados pelo setor de Mobilidade Internacional (SEMOB) da ARII, direcionado ao registro da Bolsa Mérito.

BASE LEGAL

[Decreto nº 11.923, de 15 de fevereiro de 2024](#) - Regulamenta a estrutura, a gestão e a finalidade dos programas de cooperação educacional que permitem à Estudantes-Estrangeiros realizar estudos no Brasil;

[Portaria Interministerial MEC/MRE nº 7, de 4 de junho de 2024](#) - Regulamenta a operacionalização do Programa de Estudantes-Convênios na modalidade de Graduação - PEC-G;

[Portaria MRE nº 572, de 19 de dezembro de 2024](#) - Institui o Programa Guimarães Rosa de Apoio ao Estudantes-Convênio, para estrangeiros vinculados ao Programa de Estudantes -Convênio - PEC;

Editais do Ministério das Relações Exteriores (MRE);

Normativas internas da UFAM.

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS

Requisitos exigidos para candidatura do estudante a concessão da Bolsa Mérito:

1. Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior (IES), participante do PEC-G;
2. Ter cursado pelo menos dois semestres ou um ano letivo em curso regular de graduação;
3. Comprovar desempenho acadêmico destacado, sem reprovações no último semestre letivo cursado.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. Formulário de Inscrição (disponibilizado pelo MRE)
2. Comprovante de matrícula do estudante na IES;
3. Histórico escolar completo e atualizado do estudante-convênio, incluindo os resultados do último semestre letivo cursado;
4. Cópia do Registro Nacional Migratório (RNM) do estudante-convênio válido, ou de seu protocolo de pedido de prorrogação atualizado;
5. Declaração contendo o índice de rendimento acadêmico;
6. Comprovante de conta bancária para recebimento da bolsa;
7. Em caso de participação em atividades extraclasse, de pesquisa ou extensão nos dois últimos semestres letivos cursados, comprovante(s) de participação do estudante-convênio, com indicação de data da realização e de duração e/ou carga horária da atividade;

8. Carta de recomendação individual, redigida e assinada por professor(a) de disciplina cursada no último semestre letivo; e

9. Outros, conforme edital publicado.

PRAZO

Conforme edital do MRE (em média 15 a 30 dias para inscrição)

UNIDADE GESTORA DO PROCESSO

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII

AGENTES DO PROCESSO

Ministério de Relações Exteriores - MRE;

Estudantes PEC-G;

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - ARII/UFAM

FORNECEDOR

Ministério de Relações Exteriores - MRE

ENTRADA

Publicação do edital

SAÍDA

Publicação da lista definitiva dos estudantes contemplados

CLIENTE

Ministério de Relações Exteriores - MRE;

Estudantes PEC-G;

Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais - Setor de Mobilidade - SEMOB/ARII/UFAM;

Coordenação de curso de graduação do estudante contemplado.

ATIVIDADES (ETAPAS)

Etapa do Processo	Atividade	Agente do Processo	Detalhamento	Prazo (dias úteis)
1	Publicar	MRE	Publicação do edital do Bolsa Mérito	1
2	Definir	SEMOB/ARII	Definição de prazo para recebimento das inscrições	1
3	Divulgar	SEMOB/ARII	Divulgação da abertura de inscrições e prazo para envio de documentos no site oficial da ARII	2
4	Orientar	SEMOB/ARII	Prestar suporte e esclarecer dúvidas dos candidatos	5
5	Receber	SEMOB/ARII	Recebimento da documentação, conforme edital	5
6	Analisar	SEMOB/ARII	Conferir os documentos e solicitar os ajustes	5
7	Encaminhar	SEMOB/ARII	Enviar as candidaturas dos estudantes aptos por e-mail ao MRE	2
8	Selecionar	MRE	Avaliar os candidatos, conforme critérios	15
9	Divulgar	MRE SEMOB/ARII	Publicação do resultado final	3
PRAZO TOTAL (em dias úteis)			Mínimo: 30 dias - Máximo: 40 dias	

Criado por [61351229249](#), versão 37 por [88445348272](#) em 15/06/2026 18:56:56.